



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Contadoria Geral

Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020

Belo Horizonte, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

Assunto: Solicita manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Senhores Secretários,

Cumprimentando-os cordialmente, transcrevemos, abaixo, apontamento técnico realizado no Relatório de Abertura de Vistas do Balanço de 2019 - Processo nº 1088786, produzido pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado de Minas Gerais - CFAMGE, procedente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para conhecimento e manifestação de V. Exas. a saber:

"Elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade, realizadas pela Secretaria-Geral e pelo FES"

Visando subsidiar a resposta, encaminhamos-lhes cópia das páginas do citado relatório da CFAMGE (14444395), nas quais o assunto é mencionado.

Solicitamos a V. Exas. a gentileza de nos encaminhar as informações e documentos, através deste SEI, que possam subsidiar a defesa do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1088786, **até o dia 10/06/2020, impreterivelmente**, a fim de que possamos consolidar todas as respostas dos diversos órgãos e entidades e preparar resposta ao Tribunal de Contas de Minas Gerais em tempo hábil.

Atenciosamente,

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Subsecretário**, em 19/05/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14484972** e o código CRC **9AFFA3B6**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

SEI nº 14484972

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Superintendência de Planejamento e Finanças

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 21/2020/SECGERAL/SPGF

Destinatário(s): Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves - Chefe de Gabinete

Assunto: URGENTE - Resposta ao TCE

DESPACHO

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe esclarecimentos referente ao Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais-TCEMG:

- Considerando o Art. 2º, inciso II do Decreto nº 47.686 de 27/07/19, que dispõe sobre a estrutura orgânica do estado de Minas Gerais, e conseqüentemente da Secretaria Geral;
- Considerando o Art. 8º do Decreto nº 47.736 de 17/10/19, que dispõe sobre a organização da Secretaria Geral, competindo a Diretoria de Orientação Técnica, orientar a Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos em assuntos técnicos, administrativos e no controle financeiro das atividades de comunicação social, com atribuições de: III – controlar, executar e avaliar as atividades relativas ao processo de realização da despesa de comunicação social e da execução financeira e orçamentária, conforme as normas que disciplinam a matéria.
- Considerando que as atividades de publicidade foram transferidas para a Secretaria Geral, apenas no segundo semestre de 2019;
- Considerando que existiam despesas em aberto referente aos gastos com publicidade realizados ainda no primeiro semestre de 2019, na unidade orçamentária 1491 – SEGOV;
- Considerando que conforme entendimentos dessa mesma Diretoria de Orientação Técnica, não poderiam quitar as notas cujo tomador/sacado era a Secretaria Geral, enquanto houvessem “dividas” no CNPJ da SEGOV, tendo em vista o princípio da cronologia de pagamentos;
- Considerando que toda tratativa de aprovação financeira realizada junto a Secretaria da Fazenda, tinha como prioridade pagar as notas mais antigas, ora sendo liberado recursos na unidade SEGOV, ora transferência de recursos financeiros da unidade SG para a SEGOV;
- Considerando relatos dos funcionários da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, com relação aos trâmites necessários para certificação e comprovação dos valores devidos com gastos de publicidade, que podem delongar por meses, até que as notas estejam aptas ao pagamento;
- Considerando a difícil situação financeira do estado de Minas Gerais, que impossibilitou os desembolsos necessários para quitação das notas liquidadas (restos a pagar processados) que totalizaram R\$ 1.878.435,76 no ano de 2019, sendo essas pagas em 2020;
- Por fim, considerando o prazo necessário para recebimento das notas fiscais juntamente com a grave crise financeira de 2019 que se estende por 2020, diversas despesas foram

inscritas em restos a pagar não processados, precisamente R\$15,9 milhões, conforme demonstrado do relatório do TCEMG. Desses, R\$ 2.210.012,00 foram cancelados e R\$ 6.337.815,00 (principal + retenções) foram pagos em 2020. (dados do dia 19/5/20).

Essas são as informações que a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças detém para auxiliar nos questionamentos advindos do Relatório de Abertura de Vistas do Balanço de 2019, procedente do Tribunal de Contas. Todavia acredito que a área finalística, Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, através do Núcleo Central de Publicidade e por sua vez por intermédio da Diretoria de Orientação Técnica, que em sua estrutura interna possui equipe específica para o processamento de despesas de comunicação, terão melhores condições de acrescentar dados a discussão. Justamente a citada diretoria que é a unidade administrativa dentro da SG, que realiza todas as etapas da execução orçamentária-financeira (descentralização, empenho, liquidação e pagamento), concernente às despesas de divulgação.

À disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Machado Sampaio**, **Superintendente**, em 25/05/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14645435** e o código CRC **42F12714**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Diretoria de Contabilidade e Finanças - Contabilidade

Memorando.SES/DCF-CO.nº 372/2020

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.

Para: Debora Alessandra Kawahara Morelli
Superintendente de Planejamento e Finanças

Assunto: Resposta ao Memorando 1170
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Prezada Superintendente,

Em resposta ao processo SEI 1190.010007869/2020-95 referente ao “*elevado percentual de restos a pagar, com as despesas de publicidade realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde/ FES*”, informamos que conforme planilha em anexo, o valor apresentado na tabela 189, página 336 do relatório sobre a macrogestão e contas do governador do Estado de Minas Gerais no exercício de 2019, foram realizadas na unidade 13200084(FES/SECRETARIA GERAL) e 1320133(SEGOV), estando a documentação arquivada nestas unidades.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eustaquio de Souza, Coordenador(a)**, em 25/05/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adiceia Fernanda de Oliveira, Empregado (a) Público (a)**, em 25/05/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Landes Robadel, Diretor(a)**, em 25/05/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14666773** e o código CRC **7461CBF8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Planejamento e Finanças

Memorando.SES/SPF.nº 1212/2020

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Para: André de Andrade Ranieri
Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

Assunto: Solicita informação - Manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019
Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95.

Senhor Subsecretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando 1779 (14540584), remetemos o Memorando 372 (14666773) com a resposta da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), bem como a Planilha (14665523), referente ao "*elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade, realizadas pela Secretaria-Geral e pelo FES*".

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isadora Neves Gonçalves Andrade
Assessoria da Superintendência de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Neves Gonçalves Andrade**, **Empregado (a) Público (a)**, em 26/05/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14685361** e o código CRC **2E08C00A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde

Memorando.SES/SUBSILS.nº 1873/2020

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Para: Assessoria de Gabinete - Processos

Assunto: Presta informações

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Prezados Assessores,

Em atendimento aos termos do Despacho nº 1626/2020/SES/GAB (14527554), encaminhado Memorando.SES/DCF-CO.nº 372/2020 (14666773) e planilha 14665523, com informações pertinentes a subsidiar defesa do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1088786, que constatou elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

Por ora é o que se apresenta para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

André de Andrade Ranieri

Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, **Subsecretário(a)**, em 26/05/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14688564** e o código CRC **40684FBA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete

Ofício SES/GAB nº. 1014/2020

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Ao Sr.
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral

Ao Sr.
Juliano Fisicaro Borges
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Governo

c/c

Ao Sr.
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual
Secretaria de Estado de Fazenda

Assunto: Solicitação de manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Senhores Chefes de Gabinete,

Com cordiais cumprimentos, redireciono a V.Sas. o Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 (14484972), de lavra do Subsecretário do Tesouro Estadual, relativo ao elevado percentual de restos a pagar referentes às despesas com publicidade, ao passo em que o valor apresentado na tabela 189 (página 336) do relatório em comento, consoante planilha anexa (14665523), foi realizado nas Unidades 13200084 (FES/SECRETARIA GERAL) e 1320133 (SEGOV).

Atenciosamente,

João Márcio Silva de Pinho
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde/MG



Documento assinado eletronicamente por **João Márcio Silva de Pinho, Chefe de Gabinete**, em 27/05/2020, às 06:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14712310** e o código CRC **4D2F152C**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

SEI nº 14712310

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Gabinete da Secretaria de Estado de Governo

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 1082/2020/SEGOV/GAB

Destinatário(s): Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Por solicitação do Chefe de Gabinete, Juliano Fisicaro, encaminho o presente expediente para análise e providências.

Antecipo agradecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14752489** e o código CRC **393D0408**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

SEI nº 14752489



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Procedência: Despacho nº 380/2020/SEGOV/SPGF

Destinatário(s): Diretoria de Contabilidade e Finanças
Vando Argentino Ferreira

Assunto: Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Solicita manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786 - //

"Elevado Percentual de Resto a Pagar referente às despesas com publicidade realizada pela Secretaria Geral e pelo FES."

DESPACHO

Prezado Diretor,

Em atenção ao Despacho nº 1082/2020/SEGOV/GAB (14752489) e considerando:

- o disposto no Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 (14484972), que versa sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786 acerca do elevado percentual de Resto a Pagar referente às despesas com publicidade realizada pela Secretaria Geral e pelo FES;
- o Relatório da CFAMGE (14444395);
- os apontamentos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Geral, dispostos no Despacho nº 21/2020/SECGERAL/SPGF (14645435), quando menciona ações atreladas à Secretaria de Estado de Governo no que tange ao assunto em pauta;
- a relevância das informações, que consolidadas, subsidiarão a defesa do Estado de Minas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o que está a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda;
- o **prazo** estipulado pelo Subsecretário do Tesouro Estadual, para manifestação desta Secretaria de Estado de Governo, até **10 de junho próximo, impreterivelmente**;
- que a remessa do presente expediente à Secretaria de Estado da Fazenda será efetivada pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Governo e para tanto as informações serão previamente apreciadas pela Assessoria,

solicitamos dessa Diretoria de Contabilidade e Finanças, análise, manifestação e retorno a esta Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no mais tardar até **06 de junho próximo**, para que possamos preparar resposta ao Gabinete / SEGOV.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelus Fernandes Lima, Superintendente**, em 27/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14758868** e o código CRC **B222C4E9**.

Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

SEI nº 14758868



NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ABERTURA DE VISTAS BALANÇO 2019

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

NOTA TÉCNICA - Relatório de Abertura de Vistas do Balanço de 2019	
ASSUNTO: Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Solicita manifestação sobre apontamento da CFAMGE/ TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786 "Elevado Percentual de Resto a Pagar referente às despesas com publicidade realizada pela Secretaria Geral e pelo FES."	
ELABORADA POR	Marcelle Ribeiro Melasso (SECGERAL/SCP)
DESTINATÁRIO	Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves (Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral).

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento aos termos do **Despacho nº 36/2020/SECGERAL/GABINETE**, encaminho Nota Técnica com informações pertinentes a subsidiar defesa do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1088786, que constatou elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

De acordo com o Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais – TCEMG, o que se vê é a soma de um saldo processado mais do não processado, R\$ 35,681 milhões, tem-se que R\$ 30,514 milhões foram inscritos em dezembro de 2019, demonstrando que do total empenhado no exercício R\$ 70,079 milhões do Orçamento Fiscal, 43,54% estão em restos a pagar.

Há de se ressaltar, que deste montante, R\$ 24,045 milhões, ficou para a Secretaria Geral, o que representou 34,31% do total do Orçamento Fiscal. Como essa secretaria até 2018 não realizava despesas com publicidade, visto que a dotação orçamentária ficava na pasta da Secretaria de Estado de Governo, não existe qualquer comparativo. Um dos motivos da mudança foi o decreto nº 47.686 publicado em 27/07/19, Art. 2º, inciso II, que dispõe sobre a estrutura orgânica do estado de Minas Gerais, e conseqüentemente da Secretaria Geral.

No entanto, o que ocorreu, foi a concentração das demandas de comunicação por parte das Secretarias de Estado de Governo no 4º trimestre de 2019 e, conseqüentemente, o acúmulo de restos a pagar de 2019 para 2020. É possível afirmar que tal fato ocorreu pelos seguintes motivos:



NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ABERTURA DE VISTAS BALANÇO 2019

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

- Represamento da demanda de publicidade no 1º trimestre de 2019, no qual algumas campanhas não foram veiculadas, por causa da fase de diagnóstico da situação financeira do Estado pela equipe que integrava a nova gestão;
- Transferência das atividades de publicidade da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para a Secretaria Geral (SECGERAL) no segundo semestre de 2019;
- Valores de investimento em publicidade, realizados no primeiro semestre de 2019, ainda em aberto na unidade orçamentária 1491 (SEGOV).
- Princípio da Cronologia de Pagamentos, onde foram sanadas primeiro todas as dívidas existentes no CNPJ da SEGOV para depois quitarmos as notas cujo tomador/sacador era a Secretaria Geral;
- Divisão dos recursos financeiros liberados pela Secretaria da Fazenda, que com o compromisso de quitar as notas mais antigas, ora liberava recursos diretamente para a unidade SEGOV, ora o fazia para a unidade da Secretaria Geral a fim de que se repassasse para a SEGOV;
- A difícil situação financeira do estado de Minas Gerais, que impossibilitou os desembolsos necessário para quitação das notas liquidadas (restos a pagar processados) que totalizaram R\$ 1.878.435,76 no ano de 2019, sendo essas pagas em 2020;

Como se não bastasse todos os fatos supracitados, as demandas de comunicação por parte das secretarias de estado do Governo aumentaram substancialmente no 4º trimestre. Por isso, foram empenhados no período de outubro a dezembro/ 2019, o valor total de R\$ 12.057.204,42, para as seguintes demandas:

- Publicação de Editais da Secretaria Geral/ 2019;
- Produção do evento referente à Medalha Santos Dumont/ 2019;
- Peças gráficas e eletrônicas institucionais para a Polícia Militar de Minas Gerais;
- Patrocínio de programetes da rádio 98 FM referentes à 2º onda da Campanha Minas Pra Cima;
- Produção do Filme Institucional Vem para Minas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com o intuito de fomentar o setor nas férias de janeiro e, com isso, aquecer a economia;
- Demandas dirigidas para a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais;



NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ABERTURA DE VISTAS BALANÇO 2019

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

- Reforço para a campanha de vacinação contra o Sarampo;
- 2ª Fase da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa;
- Campanha de divulgação das datas de aplicação das provas para o SAEB 2019 (Sistema de Avaliação da Educação Básica)
- Campanha de divulgação do APP Minas Atende, que teve como objetivo “desafogar” os postos de atendimento através da prestação de serviços públicos pelo aplicativo;
- Campanha de divulgação das datas de aplicação das provas para o PROEB 2019 (Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica)
- Campanha de prevenção contra o período chuvoso
- Campanha de divulgação das datas de matrículas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais;
- Projeto de prevenção à Dengue;
- Eventos direcionados para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
- Campanha de divulgação das datas para o pagamento do IPVA 2020, com o objetivo de garantir a adimplência no pagamento do imposto;
- Campanha de divulgação do Disque Denúncia;
- Publicação de Editais para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais;
- Produção do Filme “Percurso Gerais” para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o objetivo de captar investimentos para o estado;
- Divulgação da 2ª fase da Campanha de Prevenção à Dengue, habitualmente programada no período chuvoso – outubro, novembro e dezembro;
- Publicação de editais para a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Por fim, somado ao excesso de demandas realizadas pelas Secretarias da Administração Pública Direta no último trimestre de 2019, há a complexidade do processo de faturamento realizado pelas agências, que precisam aguardar o término de veiculação da campanha para receber dos fornecedores as devidas notas fiscais e comprovações de veiculação, para depois, montar o seu processo de faturamento e, então, enviá-lo ao departamento financeiro da Subsecom. Fase essa que costuma ter uma duração de 3 a 4 meses.

A partir do momento que essa documentação da entrada no Governo, começa o processo interno de certificação da documentação, conferência da veracidade dos dados e da veiculação da



NOTA TÉCNICA

RELATÓRIO DE ABERTURA DE VISTAS BALANÇO 2019

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

campanha, análise da situação cadastral do fornecedor para depois se fazer o lançamento da liquidação, fase essa que entre cartas explicativas, devoluções para as agências, solicitação de correção de documentação para veículos demora mais uns 2 meses.

Face o exposto, é natural que quando há uma grande demanda de comunicação no final de um determinado ano, fique um bom percentual de restos a pagar para o ano seguinte.

Como se não bastasse o trâmite complexo que envolve os setores de conferência e pagamento das devidas despesas, o Governo enfrentou uma das suas piores crises econômicas no final de 2019, que por sinal, se estende até os dias atuais, o obrigando a inscrever diversas dívidas nos restos a pagar não processados, mais precisamente R\$15,9 milhões, conforme demonstrado do relatório do TCEMG.

Vale ressaltar que desses R\$ 15,9 milhões, R\$ 2.210.012,00 foram cancelados e R\$ 6.337.815,00 (principal + retenções) foram pagos em 2020, conforme dados disponibilizados no sistema financeiro em 19/05/20.

Portanto, diante dos fatos explicitados, das diversas campanhas solicitadas no final do ano passado e do contexto atual sócio econômico é perfeitamente compreensível e justificável o elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade.

Encontro-me na expectativa de ter conseguido sanar às dúvidas relativas ao tema e à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários,

Respeitosamente,
Marcelle Melasso
Superintendente Central de Publicidade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Geral

Núcleo Central de Publicidade

Nota Técnica nº 2/SECGERAL/SUBSECOM/NCP/2020

PROCESSO Nº 1190.01.0007869/2020-95

NOTA TÉCNICA - Relatório de Abertura de Vistas do Balanço de 2019

ASSUNTO: Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Solicita manifestação sobre apontamento da CFAMGE/ TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786 "Elevado Percentual de Resto a Pagar referente às despesas com publicidade realizada pela Secretaria Geral e pelo FES."

ELABORADA POR: Marcelle Ribeiro Melasso - SECGERAL/NCP

DESTINATÁRIO: Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves (Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral)

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento aos termos do Despacho nº 36/2020/SECGERAL/GABINETE, encaminho Nota Técnica com informações pertinentes a subsidiar defesa do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1088786, que constatou elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde.

De acordo com o Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governador do Estado de Minas Gerais – TCEMG, o que se vê é a soma de um saldo processado mais do não processado, R\$ 35,681 milhões, tem-se que R\$ 30,514 milhões foram inscritos em dezembro de 2019, demonstrando que do total empenhado no exercício R\$ 70,079 milhões do Orçamento Fiscal, 43,54% estão em restos a pagar.

Há de se ressaltar, que deste montante, R\$ 24,045 milhões, ficou para a Secretaria Geral, o que representou 34,31% do total do Orçamento Fiscal. Como essa secretaria até 2018 não realizava despesas com publicidade, visto que a dotação orçamentária ficava na pasta da Secretaria de Estado de Governo, não existe qualquer comparativo. Um dos motivos da mudança foi o decreto nº 47.686 publicado em 27/07/19, Art. 2º, inciso II, que dispõe sobre a estrutura orgânica do estado de Minas Gerais, e conseqüentemente da Secretaria Geral.

No entanto, o que ocorreu, foi a concentração das demandas de comunicação por parte das Secretarias de Estado de Governo no 4º trimestre de 2019 e, conseqüentemente, o acúmulo de restos a pagar de 2019 para 2020. É possível afirmar que tal fato ocorreu pelos seguintes motivos:

- Represamento da demanda de publicidade no 1º trimestre de 2019, no qual algumas campanhas não foram veiculadas, por causa da fase de diagnóstico da situação financeira do Estado pela equipe que integrava a nova gestão;
- Transferência das atividades de publicidade da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para a Secretaria Geral (SECGERAL) no segundo semestre de 2019;

- Valores de investimento em publicidade, realizados no primeiro semestre de 2019, ainda em aberto na unidade orçamentária 1491 (SEGOV).
- Princípio da Cronologia de Pagamentos, onde foram sanadas primeiro todas as dívidas existentes no CNPJ da SEGOV para depois quitarmos as notas cujo tomador/sacador era a Secretaria Geral;
- Divisão dos recursos financeiros liberados pela Secretaria da Fazenda, que com o compromisso de quitar as notas mais antigas, ora liberava recursos diretamente para a unidade SEGOV, ora o fazia para a unidade da Secretaria Geral, a fim de que se repassasse para a SEGOV;
- A difícil situação financeira do estado de Minas Gerais, que impossibilitou os desembolsos necessário para quitação das notas liquidadas (restos a pagar processados), que totalizaram R\$ 1.878.435,76 no ano de 2019, sendo essas pagas em 2020;

Como se não bastasse todos os fatos supracitados, as demandas de comunicação por parte das secretarias de estado do Governo aumentaram substancialmente no 4º trimestre. Por isso, foram empenhados no período de outubro a dezembro/ 2019, o valor total de R\$ 12.057.204,42, para as seguintes demandas:

- Publicação de Editais da Secretaria Geral/ 2019;
- Produção do evento referente à Medalha Santos Dumont/ 2019;
- Peças gráficas e eletrônicas institucionais para a Polícia Militar de Minas Gerais;
- Patrocínio de programetes da rádio 98 FM referentes à 2º onda da Campanha Minas Pra Cima;
- Produção do Filme Institucional Vem para Minas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com o intuito de fomentar o setor nas férias de janeiro e, com isso, aquecer a economia;
- Demandas dirigidas para a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais;
- Reforço para a campanha de vacinação contra o Sarampo;
- 2ª Fase da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa;
- Campanha de divulgação das datas de aplicação das provas para o SAEB 2019 (Sistema de Avaliação da Educação Básica);
- Campanha de divulgação do APP Minas Atende, que teve como objetivo “desafogar” os postos de atendimento através da prestação de serviços públicos pelo aplicativo;
- Campanha de divulgação das datas de aplicação das provas para o PROEB 2019 (Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica)
- Campanha de prevenção contra o período chuvoso;
- Campanha de divulgação das datas de matrículas para as Escolas Estaduais de Minas Gerais;
- Projeto de prevenção à Dengue;
- Eventos direcionados para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
- Campanha de divulgação das datas para o pagamento do IPVA 2020, com o objetivo de garantir a adimplência no pagamento do imposto;
- Campanha de divulgação do Disque Denúncia;
- Publicação de Editais para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais;
- Produção do Filme “Percurso Gerais” para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o objetivo de captar investimentos para o estado;
- Divulgação da 2ª fase da Campanha de Prevenção à Dengue, habitualmente programada no período chuvoso – outubro, novembro e dezembro;
- Publicação de editais para a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Por fim, somado ao excesso de demandas realizadas pelas Secretarias da Administração Pública Direta no último trimestre de 2019, há a complexidade do processo de faturamento realizado pelas agências, que precisam aguardar o término de veiculação da campanha para receber dos fornecedores as devidas notas fiscais e comprovações de veiculação, para depois, montar o seu processo de faturamento e, então, enviá-lo ao departamento financeiro da

Subsecom. Fase essa que costuma ter uma duração de 3 a 4 meses. A partir do momento que essa documentação da entrada no Governo, começa o processo interno de certificação da documentação, conferência da veracidade dos dados e da veiculação da campanha, análise da situação cadastral do fornecedor para depois se fazer o lançamento da liquidação, fase essa que entre cartas explicativas, devoluções para as agências, solicitação de correção de documentação para veículos demora mais uns 2 meses.

Face o exposto, é natural que quando há uma grande demanda de comunicação no final de um determinado ano, fique um bom percentual de restos a pagar para o ano seguinte. Como se não bastasse o trâmite complexo que envolve os setores de conferência e pagamento das devidas despesas, o Governo enfrentou uma das suas piores crises econômicas no final de 2019, que, por sinal, se estende até os dias atuais, o obrigando a inscrever diversas dívidas nos restos a pagar não processados, mais precisamente R\$15,9 milhões, conforme demonstrado do relatório do TCEMG.

Vale ressaltar que desses R\$ 15,9 milhões, R\$ 2.210.012,00 foram cancelados e R\$ 6.337.815,00 (principal + retenções) foram pagos em 2020, conforme dados disponibilizados no sistema financeiro em 19/05/20.

Portanto, diante dos fatos explicitados, das diversas campanhas solicitadas no final do ano passado e do contexto atual sócio econômico é perfeitamente compreensível e justificável o elevado percentual de restos a pagar, referentes às despesas com publicidade.

Encontro-me na expectativa de ter conseguido sanar às dúvidas relativas ao tema e à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Marcelle Melasso

Superintendente Central de Publicidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ribeiro Melasso, Superintendente**, em 02/06/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amália Goulart Moreira Cesar, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2020, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14981382** e o código CRC **B7827FA7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Geral
Gabinete

Ofício SECGERAL/GABINETE nº. 1144/2020

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Ao Senhor

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, Serra Verde

CEP: 31630-901 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Balanço Geral do Estado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Senhor Subsecretário,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício em epígrafe, encaminho-lhe Nota Técnica nº 2/SECGERAL/SUBSECOM/NCP/2020 (14981382) elaborada pela Subsecretaria de Comunicação Social - SUBSECOM, por meio do qual aquela unidade administrativa presta subsídios para resposta aos apontamentos acerca da despesa com publicidade, realizados por ocasião da análise técnica do Balanço Geral do Estado de 2019.

Atenciosamente,

Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves, Chefe de Gabinete**, em 04/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15068850** e o código CRC **8D38F1D8**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Memorando.SEGOV/DCF.nº 323/2020

Belo Horizonte, 09 de junho de 2020.

Para: Marcelus Fernandes Lima

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: informação para resposta da SEF ao TCE, sobre “*elevado percentual de restos a pagar, referente às despesas de publicidade...*”;

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Despacho 380 (14758868) dessa SPGF no processo SEI 1190.01.0007869/2020-95, a fim de manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786, sobre o “*elevado percentual de restos a pagar, referente às despesas de publicidade...*”, a, e ao Despacho 21 (14645435), no que concerne os parágrafos: 3º, 4º, 5º e 6º deste documento os quais transcrevemos abaixo:

- “Considerando que as atividades de publicidade foram transferidas para a Secretaria Geral, apenas no segundo semestre de 2019;
- Considerando que existiam despesas em aberto referente aos gastos com publicidade realizados ainda no primeiro semestre de 2019, na unidade orçamentaria 1491 – SEGOV.
- Considerando que conforme entendimentos dessa mesma Diretoria de Orientação Técnica, não poderiam quitar as notas cujo tomador/sacado era a Secretaria Geral, enquanto houvessem “dividas” no CNPJ da SEGOV, tendo em vista o princípio da cronologia de pagamentos;
- Considerando que toda tratativa de aprovação financeira realizada junto a Secretaria da Fazenda esta definiu como prioridade pagar as notas mais antigas, ora sendo liberado recursos na unidade SEGOV, ora transferência de recursos financeiros da unidade SG para a SEGOV;”

A DCF/SPGF/SEGOV informa:

- a. A execução dos pagamentos das despesas de publicidade e eventos contratados pela SEGOV, até o dia 30/06/2019 eram planejadas pela Subsecretaria de Comunicação Social-SUBSECOM/SEGOV em conjunto com o gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto.
- b. Tão logo era comunicado à DCF sobre programação de liberação de recursos financeiros para tais despesas, tomavam-se as providências técnicas necessárias para a solicitação do valor pré-definido à Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF/SEF; e, logo após a respectiva liberação pelo Tesouro Estadual, procedia-se as transferências financeira para as unidades executoras programadas pela SUBSECOM, a fim de efetuarem os registros de ordens de pagamentos bancárias no SIAFI.

1. Quanto aos Restos a Pagar dos exercícios de 1998 e 2005: - Relatório da CEFANGE (14444395) ÚLTIMO PARÁGRAFO DA PÁGINA CARIMBADA 337 e TABELA 190 – Página carimbada 338

- a. **Exercícios de 1998** – Saldo apontado pela CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 R\$ 116.225,00 - Os credores são: Fundação Libertas de Seguridade Social de Minas Gerais, Casablanca Comunicação e Marketing Ltda e SMP&B Comunicação Ltda – não foram pagos, pois, encontram-se *sub judice*.
- b. **Exercício de 2005** – Saldo apontado pela CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 R\$ 428.989,23 – Os credores são: SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda – Honorários devidos a essas agências de publicidade. Não foram pagos por recomendação da Advocacia Geral do Estado – AGE: “o Estado não deve efetuar os pagamentos devidos a esses titulares, face as mais variadas razões de ordem jurídica e de conveniência administrativa, presentes nos dias atuais”, constante do Ofício nº 401/2014-CJ, de 23/12/2014 e Nota Jurídica nº 4.150.

2. Esclarecimentos quanto aos saldos dos Restos a Pagar dos Exercícios de 2017 e 2018 abaixo, apontados pela CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019:

- a. **Exercício de 2017 - R\$ 19.362,77** – A DCF/SPGF/SEGOV informa que o saldo apurado no dia 01/07/2020 no controle diário de caixa da DCF era no valor de R\$ 368.919,19 (U.E. 1490004 R\$ 289.780,37 + U.E. 1490005 R\$ 79.138,82), o qual passou sua execução diretamente para a SECGERAL, conforme consta na Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL Nº 014, de 02 de agosto de 2019, em cumprimento aos artigos 13, 138 e 139 da Lei 23.304 de 30 de maio de 2019. Portanto, o valor apontado no relatório pela CFAMGE/TCEMG é em decorrência do saldo remanescente a pagar pela SECGERAL.
- b. **Exercícios de 2018 - R\$ 1.042.154,74** – A DCF/SPGF/SEGOV informa que o saldo apurado no dia 01/07/2020 no controle diário de caixa da DCF era de 4.359.152,86 (U.E. 1490004 R\$ 4.074.031,69 + U.E. 1490005 R\$ 285.121,17) - – O valor apontado no relatório pela CFAMGE/TCEMG é em decorrência do saldo remanescente a pagar pela SECGERAL.
- c. O saldo total das Obrigações Liquidadas a Pagar de despesas de publicidade inscritas nos restos a pagar no órgão 1491 SEGOV, referente aos exercícios de 2017 e 2018 até o dia 01/07/2019 perfazia o somatório de R\$ 4.750.394,86, distribuídos nas suas unidades executoras e seus respectivos exercícios financeiros supramencionados.

Diante do explicitado, passou-se inscrito em obrigações liquidadas a pagar de despesas relacionadas à publicidade e eventos do governo a cargo da SECGERAL nesta SEGOV em 2019, o montante de R\$ 1.061.517,51 (hum milhão, sessenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um reais), o qual não foi solicitado e nem programado para liberação de recursos financeiros a esta DCF, quando o saldo bancário escritural da SEGOV, disponível no final do exercício de 2019 era no valor de **R\$ 4.053.566,31** (quatro milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo este recolhido pelo Tesouro Estadual na virada do exercício financeiro de 2019.

À consideração superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marcio de Abreu, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vando Argentino Ferreira, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15234670** e o código CRC **9540EFCB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Procedência: Despacho nº 422/2020/SEGOV/SPGF

**Destinatário(s): Gabinete da Secretaria de Estado de Governo
Juliano Fisicaro Borges**

Assunto: Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Solicita manifestação sobre apontamento da CFAMGE/TCEMG no Relatório de Abertura de Vistas Balanço 2019 - Processo 1088786

DESPACHO

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho nº 1082/2020/SEGOV/GAB (14752489), apresentamos as considerações apresentadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, nos termos do Memorando.SEGOVI/DCF.nº 323/2020 (15234670), acerca da solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda, constante no Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 (14484972), especificamente ao que tange ao elevado percentual de restos a pagar, referente às despesas de publicidade.

Salientamos que esta Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo presente despacho, ratifica as considerações da Diretoria de Contabilidade e Finanças, e na oportunidade, submetemos à apreciação desse Gabinete, para remessa à Secretaria de Estado da Fazenda, tendo em vista o pleito ter sido formulado pelo Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual ao senhor Secretário de Estado de Governo.

Ainda, importa-nos ressaltar que o prazo estipulado para a manifestação, se encerra nesta data, 10/06/2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelus Fernandes Lima**, **Superintendente**, em 10/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



15243546 e o código CRC F47E3022.

Referência: Processo nº 1190.01.0007869/2020-95

SEI nº 15243546



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Gabinete da Secretaria de Estado de Governo

Ofício SEGOV/GAB nº. 180/2020

Belo Horizonte, 10 de junho de 2020.

Ao Senhor

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção

Subsecretário do Tesouro Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, Serra Verde

CEP: 31630-901 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Ofício SEF/STE/SCCG nº. 47/2020 - Balanço Geral do Estado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007869/2020-95].

Senhor Subsecretário,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício em epígrafe, encaminho-lhe o Memorando.SEGOV/DCF.nº 323/2020 (15234670) elaborado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, ratificado pelo Despacho nº 422/2020/SEGOV/SPGF (15243546), da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, por meio do qual aquela unidade administrativa apresenta subsídios para resposta aos apontamentos acerca da despesa com publicidade, realizados por ocasião da análise técnica do Balanço Geral do Estado de 2019.

Atenciosamente,

Juliano Fisicaro
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 10/06/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15254494** e o código CRC **8004D862**.

